

Governo faz acordo para convocar o Congresso no recesso

O presidente Fernando Henrique Cardoso acertou com os líderes governistas a data da convocação extraordinária do Congresso no recesso: dia 8 de janeiro. Fernando Henrique defende a convocação extraordinária para que sejam votadas as reformas administrativa, tributária e previdenciária. Como 1996 é um ano eleitoral, o governo acha que só haverá quórum para aprovação de emendas constitucionais no Legislativo até abril ou maio, quando começam as convenções para escolha de candidatos.

O calendário foi combinado na última quarta-feira com os líderes governistas Élcio Álvares e Germano Rigotto, e com o secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge, e o assessor parlamentar Eduardo Graeff, informou a Agência O Globo.

Pelo cronograma do governo, o Congresso deverá entrar em recesso no dia 21 de dezembro e será convocado para trabalhar somente no dia 8 de janeiro, permitindo aos parlamentares rápidas férias. Os líderes aliados não acreditam que a iniciativa de convocar o Congresso parta do seu presidente, José Sarney, (PMDB-AP). O senador tem dito que caberá ao presidente Fernando Henrique tomar qualquer decisão nesse sentido. Além disso, a convocação extraordinária – feita pelo executivo – possibilita o pagamento de salários adicionais aos parlamentares, que estão insa-



Élcio Álvares

tisfeitos com suas remunerações. A autoconvocação não prevê pagamento extra a deputados e senadores.

"Acredito que na convocação extraordinária a Câmara e o Senado votarão as propostas de interesse do governo, como as reformas e a Lei de Patentes", disse o líder do governo no Senado, Élcio Álvares.

A Constituição determina que o ano legislativo termina no dia 15 de dezembro, mas os líderes governistas tentarão convencer Sarney a estender o prazo até o dia 21 para possibilitar uma votação tranquila no Senado da proposta que prorroga o Fundo Social de Emergência (FSE), rebatizado de Fundo de Estabilização Financeira (FEF). A avaliação é que a votação ultrapassará o dia 15. A convocação extraordinária começará no dia 8 e deverá encerrar-se no dia 15 de fevereiro, quando começam normalmente os trabalhos legislativos.